



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, APRESENTA À APRECIÇÃO DA COLETA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº 16/2019

SÚMULA – AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A ADQUIRIR, A TÍTULO ONEROSO, BEM IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS.

Artigo 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do Município, o imóvel descrito na matrícula de nº 14.556, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu-PR, de propriedade da empresa BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 09.358.899/0001-93, para a instalação da Sede da Câmara Municipal de Florestópolis-PR.

Parágrafo único. O imóvel definido no *caput* deste artigo possui área total de 348,00 m², dos quais 336,00 m² são de edificação.

Artigo 2º. A aquisição do imóvel será perfectibilizada com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda e posterior registro na matrícula no imóvel, mediante o pagamento do montante total de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), a ser pago mediante uma entrada no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até o dia 20 do mês de dezembro do ano de 2019, e o saldo restante em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor, cada, de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), vencendo a primeira no dia 20 do mês maio do ano de 2020.

Artigo 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO 2019.

José Antônio Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Florestópolis



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

Apoio:

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ASS: _____

SÉRGIO MIRANDA RIZZO
1º Secretário

ASS: _____

MARCELO RODRIGUES
2º Secretário

ASS: _____

AMEGILDA NEVES DE ALMEIDA
Vereadora

ASS: _____

ANIBAL BATISTA DA SILVA
Vereador

ASS: _____

GEOMAR MAZAR CASTRO
Vereador

ASS: _____

JOSÉ SOARES PEIXOTO
Vereador

ASS: _____

SANTO CALEGARI
Vereador

ASS: _____